

ESTADO DO PIAUI
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBO-PI
CGC:00.827.870/0001-39
AV.Lino Rodrigues,290,Centro
CEP:64.640-000-fone:0XX(89)3449-1238
Santo Antônio de Lisboa (PI)

Lei nº 445/16 de 26 de fevereiro de 2016.

“ CONCEDE TITULO DE CIDADANIA
AO SENHOR CABO DA PM PAULO PEREIRA
DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, por um de seus membros o VEREADOR ANTONIO SERAFIM DE CARVALHO, no uso de Suas legais atribuições, e considerando, o que Dispõe o artigo 30, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os Municípes que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte lei:

ART. 1º - Fica concedido ao SENHOR PAULO PEREIRA DA SILVA título de cidadania SANTOANTONIENSE, devendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal, comunicar através de ofício ao novo cidadão, para que o mesmo marque o dia e hora para receber o seu título.

ART 2º - Esta. Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio de

Lisboa, Estado do Piauí, em 26 de fevereiro de 2016.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade SALA DOS
SESSÕES 26/02/2016
JOSÉ ANTONIO
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Promulgado
Nesta data 26/02/2016
[Assinatura]
Presidente da Câmara

discutida, numerada, registrada e publicada a presente Lei, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI, sob o número 445 de 26 de fevereiro de 2016.

Sancionada em 01/03/2016

Promulgada na mesma data.


Francisco de Assis Rocha Cipriano
Prefeito Municipal